



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Confere o título de Capital Nacional
do *Art Déco* ao Município de Goiânia,
no Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional
do *Art Déco* ao Município de Goiânia, no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 14 de outubro de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 708/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 45, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Confere o título de Capital Nacional do Art Déco ao Município de Goiânia, no Estado de Goiás.”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 28/10/2025 18:28:15.460 - Mesa

DOC n.1425/2025

